



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Delfim Neves  
**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Arlindo Barbosa  
Eláccio da Marta  
Adilson Managem

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 16 horas e 50 minutos.

Ordem do Dia: — Foram aprovados na generalidade, especialidade e final global, os Projectos de Resolução N.º 60/XI/3.ª/2019 – Que homenageia destacados militantes do Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe (CLSTP) na luta em prol da liberdade e independência nacional; N.º 61/XI/2019 – Que homenageia os fundadores do CLSTP; N.º 62/XI/3.ª/2019 – Que adopta a Medalha de Homenagem; e N.º 64/XI/2019 – Que homenageia os países que acolheram os cidadãos são-tomenses

membros do CLSTP na fase de Luta pela Liberdade e Independência Nacional.

Intervieram os Srs. Deputados Arlindo Barbosa, que procedeu à apresentação dos projectos de resolução, bem como José António Miguel (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Amaro Couto (MLSTP/PSD), Beatriz Azevedo (MCI), Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD), Levy Nazaré (ADI) e Mário Rainho (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 16 horas e 50 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Adilson Cabral Managem**  
**Alda** Quaresma da Costa d' Assunção dos **Ramos**  
**Anaydi** dos Prazeres **Ferreira**  
**André** Varela **Ramos**  
**Arlindo** Quaresma dos **Santos**  
**Arlindo** **Ramos**  
**Berlindo** Branco Vilela **Silvério**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento  
**Carlos** Alberto Pires **Pinheiro**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Carlos** Manuel **Vila Nova**  
**Celmira** de Almeida **Sacramento**  
**Domingos** José da Trindade **Boa Morte**  
**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**  
**José António** do Sacramento **Miguel**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Mário** Fernando de Jesus **Rainho**  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelindo** Cruz José da **Costa**  
**Aérton** do **Rosário** Crisóstomo  
**Amaro** Pereira de **Couto**  
**Américo** Cravid Pereira **Pinto**  
**Ana** Isabel Meira **Rita**  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Aysa** **Fortes** da Silva  
**Cílcio** Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**  
**Cristina** Maria Fernandes **Dias**  
**Danilo** Neves dos **Santos**  
**Deolindo** Luís da Trindade **da Mata**  
**Elákcio** **Afonso** da Marta  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva  
**Guilherme** **Octaviano** Viegas dos Ramos  
**Hélder** dos Santos Ceita **Joaquim**  
**José Rui** Tavares Cardoso  
**Jaime** Pires Sequeira de **Menezes**  
**Jerónimo** Lima Pires **Quaresma**  
**Maiquel** Jackson do Espírito **Santo**  
**Manuel** **Vicente**  
**Paula** Maria Fonseca **Tavares**  
**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

**Arlindo** Vicente de Assunção **Carvalho**  
**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**  
**Delfim** Santiago das **Neves**  
**Jamiel** Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes

**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Almerino** Ferreira **Ribeiro**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Srs. Deputados, conforme o previsto, esta sessão tem único ponto da Ordem do Dia, «Discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, das resoluções que adoptam a medalha que homenageia os fundadores da CLSTP (Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe), que homenageia, de igual modo, os compatriotas que desempenharam funções relevantes na CLSTP, na altura da independência nacional e que homenageia os países que acolheram os cidadãos são-tomense membros da CLSTP, na fase de luta pela liberdade da independência nacional. A resolução foi publicada, tal como a agenda da ordem do dia.

Sem mais delongas, vou pedir ao Sr. Secretário para fazer a apresentação das resoluções, de acordo com a ordem.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Começo por apresentar a «Resolução n.º 62/XI/3.ª/2019 – Que adopta a medalha de homenagem. Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se adoptar medalhas de homenagem aos cidadãos nacionais que promoveram a luta pela liberdade e independência nacional e aos cidadãos nacionais e estrangeiros que se distinguiram pela prestação de serviços em prol do desenvolvimento económico, social e cultural de São Tomé e Príncipe;

Tendo em conta o desejo de simbolizar, com a devida vénia, um acto que a Nação são-tomense, no seu conjunto, reputa como merecedor dos maiores encómios;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Adopção.

É adoptada a medalha de aço fundido, em forma de circunferência, de 8 centímetros de diâmetro e 4 milímetros de espessura, banhada de tinta de ouro brilhante.

Artigo 2.º. Inscrição.

1. A parte frontal da medalha, destinada a homenagem aos cidadãos nacionais que promoveram a luta pela liberdade e independência nacional, tem estampado o brasão da República Democrática de São Tomé e Príncipe e contém, no verso, ao centro do círculo, «*São Tomé e Príncipe*» e, à volta deste, a seguinte inscrição: «*Atribuído pela Assembleia Nacional ao Combatente da Luta pela Liberdade e Independência Nacional*».

2. A parte frontal da medalha, destinada a homenagem aos cidadãos nacionais e estrangeiros que se distinguiram pela prestação de serviços em prol do desenvolvimento económico, social e cultural de São Tomé e Príncipe, tem estampado o brasão da República Democrática de São Tomé e Príncipe e contém, no verso, ao centro do círculo, «*São Tomé e Príncipe*» e, à volta deste, a seguinte inscrição: «*Atribuído pela Assembleia Nacional à personalidade de reconhecido mérito pela prestação de serviços em prol do desenvolvimento económico, social e cultural de São Tomé e Príncipe*».

Artigo 3.º. Atribuição.

A referida medalha é atribuída de forma pública à personalidade devidamente identificada e de reconhecido mérito, sob proposta da Mesa da Assembleia Nacional, aprovada pela Conferência de Líderes e conferida pelo Presidente da Assembleia Nacional.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.

Esta resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, São Tomé, 18 de Dezembro de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, está aberta as inscrições para pedidos de esclarecimento, na generalidade.

Tem palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Dá impressão que estamos a querer condecorar as ilustres figuras da República, mas o texto fala sempre que estamos a homenagear.

Gostaria de pedir esclarecimento por parte da Mesa da Assembleia, se estamos a condecorar ou homenagear, porque não sei. Ou podemos fazer uma coisa e misturar com a outra, porque se estivermos a condecorar e sobretudo a atribuir medalhas, acho que precisamos parar e reflectir, para sabermos exactamente o que estamos a fazer.

Gostaria de ouvir a explicação da Mesa, relativamente a essa questão. Se puder explicar, a gente fica esclarecida.

O Sr. **Presidente**: — Mais pedido de esclarecimento.

Não havendo, a Mesa diz ao Sr. Deputado que o que estamos a fazer é homenagear os cidadãos são-tomenses que durante um determinado período antes da nossa independência lutaram para que fossemos hoje um país livre e independente.

A questão que coloca é saber se estamos a homenagear ou condecorar. A interpretação que faz é que quando se dá uma medalha está-se a condecorar, se calhar deve ser isso, mas a condecoração não se trata apenas de dar medalhas. Pode-se condecorar com uma facha, com medalha, com um texto, dependendo do órgão. Se for o Presidente da República, é condecoração, se for Assembleia Nacional, é homenagem. Não há nenhum texto que distinga quais são os materiais que, quer o órgão Presidente da República, quer a Assembleia Nacional, utiliza para condecorar ou para homenagear.

Se é esta a dúvida, estamos num processo conjunto, isto não partiu da cabeça do Sr. Presidente da Assembleia, por belo prazer, por vontade de ganhar protagonismo, que fique bem claro. É um trabalho concertado entre os órgãos de soberania, razão pela qual o Sr. Presidente da República vai estar presente na sessão solene, a Assembleia Nacional entregará aos homenageados os certificados e o Presidente da República entregará as medalhas.

Mais dúvidas?

Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — O esclarecimento do Sr. Presidente fez-me uma grande confusão. Não sei se é a Assembleia que está a atribuir medalhas ou se é o Presidente da República. Gostaria que me dissesse como é que esse procedimento é adoptado, se essa discricção da medalha em causa teve uma indicação do Presidente da República. Aquilo que o Sr. Presidente da Assembleia disse é que é uma acção concertada, mas não chega. Tinha que ter uma iniciativa de alguém que tem competência para tal para, para que a Assembleia adoptasse essa medalha. Preciso de esclarecimento sobre esta questão, porque me levantou alguma dúvida.

Pensei que a homenagem será feita pela Assembleia e não pelo Presidente da República. preciso de algum esclarecimento sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — A iniciativa é da Assembleia, razão pela qual estamos numa sessão plenária, para aprovar as resoluções. A iniciativa está clara que é da Assembleia, Assembleia é que está a convidar, está a convocar.

Em qualquer sessão pública em que esteja presente o Presidente da República, ele é o mais alto representante do Estado são-tomense e, havendo concertação, pode participar nas actividades conjuntas com outros órgãos. Nós não temos dois estados. Temos um único Estado, a República Democrática de São Tomé e Príncipe. Os órgãos são separados, têm as suas competências próprias, mas cada um não cria a sua ilha. Inicialmente, a confusão era saber se a medalha pode ser atribuída pela Assembleia ou não. A medalha pode ser atribuída pela Assembleia.

**Uma voz**: — Quando?

O Sr. **Presidente**: — Aliás, nós já o fizemos. No passado, já se fez aqui. Há quem está aqui há mais tempo e sabe que nós atribuímos medalhas, já atribuímos diplomas, já atribuímos certificados, em várias ocasiões. Não é nada de novo que se está a inventar. Não se descobre mais nada. A verdade é que quando se dá resposta a uma questão, surge outra. Portanto, se há alguma dificuldade, que coloque a questão de forma mais clara e directa. A dúvida era saber se podemos dar medalhas? Podemos.

Diz-me onde da lei proíbe a Assembleia de homenagear alguém, dando uma medalha. Onde da lei diz que tem que ser apenas o Presidente da república a condecorar com medalhas?

Eu já assisti até em Portugal o Presidente da República condecorar alguém, apenas com uma faixa. Uma faixa! É medalha?

A nossa lei precisa ser regulada.

Agora, se temos essa dúvida, cabe aos próprios Deputados pegar na Constituição e regular algumas atribuições que cada órgão tem, para ficar bem claro! Neste momento, há uma ambiguidade! Portanto, sobre essa ambiguidade, não podemos dizer que estamos a querer tirar protagonismo, que é da própria Assembleia, porque temos dúvida se isso não é do outro órgão. Eu conversei com o Presidente da República, aliás, mesmo na minha ausência, uma delegação parlamentar, chefiada pelo Vice-Presidente, foi ao encontro do Presidente da República, falar de todo esse processo. Nós estamos num momento de tentar, pelo menos desta vez, que haja maior unidade, maior coesão...

**Vozes**: — Hum.

O Sr. **Presidente**: — ...se é possível! É como disse, e disse bem, tentar! Quando há vontade dos homens, tudo é possível. Agora, se não há vontade, nada se faz!

Mas não podemos ficar muito tempo, já começamos um pouco tarde, temos é que tomar uma decisão. Ou se avança ou não se avança. Portanto, vou atender mais um ou dois casos e vou submeter à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, qualquer Deputado tem o direito de dar a sua opinião sobre determinada decisão, ou determinada questão que a Assembleia, por ventura, põe. Eu não estou a pôr em causa, nem a essência daquilo que a Assembleia pretende fazer, nem o procedimento. Pedi um

esclarecimento sobre aquilo que o Presidente disse, que a Assembleia vai adoptar, mas quem vai atribuir a medalha é o Presidente da República. Aqui é que me levantou uma dúvida!

O Sr. **Presidente**: — Atribuir, não, entregar!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não é aquilo que o senhor disse. Desculpe, mas é aquilo que eu ouvi. Que quem vai estar na sessão solene para atribuir a medalha é o Presidente da República. Portanto, eu não estou a dizer que o senhor quer ganhar protagonismo ou não porque, de acordo com orientação da própria Assembleia, nós, os Deputados, temos uma iniciativa em curso sobre o assunto, e o Sr. Presidente sabe. Só não saiu, não foi aprovado ainda, por causa de vários trabalhos que as Comissões têm estado a fazer. Mas do que os Deputados estarem cientes de que há uma lacuna legislativa sobre esta matéria, há, já temos uma iniciativa em curso, que já foi aprovada aqui na Assembleia, só falta ser votada na especialidade, de forma que o país adopte.

Agora, isso de dizer Estado dois, Estado três, eu não estou nessa musicalidade de estar a dizer que alguém quer ser protagonista, ou alguém quer pensar que há dois ou três estados. Nada disso! Eu só pedi um esclarecimento. Se o esclarecimento é esse, eu estou de acordo, vamos avançar!

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Ainda bem, mas deixe-me só clarificar que eu, em momento algum, disse que o Presidente da República deverá atribuir. Eu disse que irá entregar. São coisas completamente diferentes. Quem está a fazer a atribuição é a Assembleia Nacional. Pode chamar um cidadão na rua, idóneo, para fazer entrega. É preciso que fique bem claro!

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

É só para dizer que, desta vez, o Sr. Presidente foi infeliz, porque sempre que a gente faz a abordagem de alguma questão que para nós levanta alguma dúvida, o Sr. Presidente diz que os Deputados devem ter iniciativa. Desta vez há iniciativa, estamos a discutir já a lei, para homenagear, condecorar, tudo isso, no âmbito do projecto que já está cá na Assembleia Nacional, por um lado. Por outro lado, Sr. Presidente, quando tentou explicar, se calhar, voltou a confundir, porque realmente o Sr. Presidente disse que o Presidente da República estará cá para atribuir a medalha. Então, eu estava a sugerir que víssemos ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu peço desculpas, nós já não temos tempo se quer. Convidámos pessoas externas, com um tempo para chegar, e não vale a pena levantar questões que já estão debatidas e esclarecidas. Em momento algum eu disse «atribuir». Eu disse entregar. O senhor é professor e sabe que são coisas completamente diferentes!

Muito obrigado.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigado, por me ter recordado que, para além de Deputado, sou professor. Isso é muito bom.

Volto a dizer que o Sr. Presidente disse, se quiser desmentir, não faz mal, está aqui para isso. O que eu gostaria de dizer também é que o «acordo de cavalheiro não se sobrepõe à lei». Segundo o Presidente, vai desmentir outra vez, houve diligência junto da Presidência da República, no sentido de se chegar a um acordo de cavalheiro, mas o acordo de cavalheiros não se sobrepõe à lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu peço desculpa, mas tenho que esclarecer mais uma vez. Não faça confusão, enquanto professor que é, entre o entendimento, que se está a procurar chegar neste país, com acordos de cavalheiros. Não se foi acordar nada! Que fique bem claro! Não se foi acordar absolutamente nada, que a lei está a conduzir numa direcção, para desvirtuar essa direcção. Não é nada disso. Que fique bem claro! Se há outras intenções, volto a repetir, seja mais directo!

Muito obrigado.

Estamos a apreciar na generalidade.

Passemos à votação, na generalidade, *do projecto de resolução*.

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.*

Passemos ao artigo 1.º, dotação.

Tem a palavra o Sr. Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «É adoptada a medalha de aço fundido, em forma de circunferência, de 8 centímetros de diâmetro e 4 milímetros de espessura, banhada de tinta de ouro brilhante.»

O Sr. **Presidente**: — Apreciação, proposta de correcção, emenda, supressão, substituição? Não é o caso, passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.*

Artigo 2.º. Descrições.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «A parte frontal da medalha, destinada a homenagem aos cidadãos nacionais e estrangeiros que se distinguiram pela prestação de serviços em prol do desenvolvimento económico, social e cultural de São Tomé e Príncipe, tem estampado o brasão da República Democrática de São Tomé e Príncipe e contém, no verso, ao centro do círculo, «*São Tomé e Príncipe*» e, à volta deste, a seguinte inscrição:» *Atribuído pela Assembleia Nacional à personalidade de reconhecido mérito pela prestação de serviços em prol do desenvolvimento económico, social e cultural de São Tomé e Príncipe*».

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar o artigo 2.º. Alguma observação? Vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.

Vamos proceder à apreciação do artigo 3.º, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 3.º. Atribuição.

A referida medalha é atribuída de forma pública à personalidade devidamente identificada e de reconhecido mérito, sob proposta da Mesa da Assembleia Nacional, aprovada pela Conferência de Líderes e conferida pelo Presidente da Assembleia Nacional.»

O Sr. **Presidente**: — Alguma observação? Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.  
Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.*

Passemos à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.*

Passemos de imediato à segunda resolução.  
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo à leitura da segunda resolução: «Projecto de resolução n.º 61/XI/2019 – Que Homenageia os Fundadores do CLSTP.

Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se prestar a merecida homenagem aos que promoveram, na clandestinidade, em São Tomé, em condições comprovadamente árduas, a luta pela liberdade e independência nacional, através da fundação, em 1960, do CLSTP (Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe);

Tendo em conta o desejo de simbolizar, com a devida vénia, um acto que a Nação são-tomense, no seu conjunto, reputa como merecedor dos maiores encómios;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Patriotas a homenagear.

Render a devida homenagem aos cidadãos membros fundadores da CLSTP, que abaixo se designa: Miguel Anjos da Cunha Lisboa Trovoada, Leonel Mário d' Alva, António Barreto Pires dos Santos, Cícero Santiago, João Guadalupe Viegas de Ceita e Manuel Nazaré Mendes.

Artigo 2.º. Homenagem a título póstumo.

Render, de igual modo, a devida homenagem aos já falecidos membros dirigentes do CLSTP, conforme abaixo se designam: Alda Graça do Espírito Santo, Alexandrina Soares de Barros, António Afonso Pires Lombá, Carlos Dias Monteiro da Graça, Gastão d' Alva Torres, João d' Alva Torres e Virgílio Sousa Carvalho.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

Esta resolução entra imediatamente em vigor.  
 Assembleia Nacional, São Tomé, 18 de Dezembro de 2019.  
 O Presidente, Delfim Santiago das Neves».

O Sr. **Presidente**: — Eu gostaria de pedir o processo, porque acho que a lista está incompleta.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Gastão Torres está vivo.

O Sr. **Presidente**: — Está vivo. Esta lista não é a mais recente. Volte a fazer a leitura.

*Murmúrios.*

Não é esta. Onde é que está a última que publicamos?  
 Peço desculpas aos Srs. Deputados, há algumas gralhas, que poderemos ver na especialidade.  
 Estamos a apreciar na generalidade.  
 Algum pedido de esclarecimento? Não há nenhuma intervenção?  
 Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — É só para voltar a ler o artigo 1.º, só para eu ter a certeza de uma coisa.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 1.º. Patriotas a homenagear.

Render a devida homenagem aos cidadãos membros fundadores da CLSTP, que abaixo se designa: Miguel Anjos da Cunha Lisboa Trovoada, Leonel Mário d'Alva, António Barreto Pires dos Santos, Cícero Santiago, João Guadalupe Viegas de Ceita e Manuel Nazaré Mendes.»

O Sr. **Presidente**: — Membros fundadores, não é?

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Não! Esses são os membros combatentes, sobreviventes e já falecidos, pela luta da liberdade.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 1.º?

O Sr. **Secretário**: — Sim, é o que está cá.

*Murmúrios.*

O **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Patriotas a homenagear, artigo 1.º, neste caso.

«Render a devida homenagem aos cidadãos membros fundadores da CLSTP que abaixo se designam: Miguel Anjos da Cunha Lisboa Trovoada, Leonel Mário D'Alva, António Barreto Pires dos Santos, Cícero Santiago, João Guadalupe Viegas de Ceita e Manuel Nazaré Mendes.»

Este é artigo 1.º.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a citar membros fundadores, depois temos militantes destacados.  
 Alguma observação?

Tem a palavra o Sr. Deputado, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para esclarecimento. Qual é o projecto de resolução que estamos a discutir, neste momento? Qual é o número, referência, se faz favor?

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Alguma observação?

Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Artigo 1.º, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 1.º. Patriotas a homenagear.

Render a devida homenagem aos cidadãos membros fundadores da CLSTP que abaixo se designam: Miguel Anjos da Cunha Lisboa Trovada, Leonel Mário Trovada, António Roberto Pires dos Santos, Cícero Santiago, João Guadalupe Viegas de Ceita e Manuel Nazaré Mendes.»

O Sr. **Presidente**: — Artigo 1.º. Membros fundadores da CLSTP.  
Alguma observação.  
Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 17 abstenções e 1 voto contra.*

Artigo 2.º.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passemos ao artigo 2.º, já com alguma correcção.  
«Homenagem a título de póstumo.

Render, de igual modo, a devida homenagem aos já falecidos membros dirigentes do CLSTP, conforme abaixo se designam: Alda Graça do Espírito Santo, Alexandrina Soares de Barros, António Afonso Pires Lombá, Carlos Dias Monteiro da Graça, João D'Alva Torres, Virgílio Sousa Carvalho, Fernando Santos, Hugo Azancot de Menezes, António Tomás Medeiros, Joaquim Nascimento Diogo, Manuel de Apresentação Cândido Diogo, Porcidónio da Mata e Manuel José Freitas Júnior.»

O Sr. **Presidente**: — Alguma observação, em termos dos homenageados a título póstumo?  
Passemos à votação.

*Submetidos à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Artigo 3.º. Entrada em vigor.  
Passemos à votação.

*Submetidos à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Passemos à votação final global do projecto de resolução.

*Submetidos à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Passemos ao projecto de resolução seguinte.  
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Trata-se do «Projecto de resolução n.º 60/XI/3.ª/2019 – Que Homenageia Destacados Militantes do CLSTP na luta em prol da Liberdade e Independência Nacional.

Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se prestar a merecida homenagem aos destacados militantes do CLSTP na luta em prol da liberdade e independência nacional;

Tendo em conta o desejo de simbolizar, com a devida vénia, um acto que a Nação são-tomense, no seu conjunto, reputa como merecedor dos maiores encómios;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Patriotas a homenagear.

Render a devida homenagem aos destacados militantes da CLSTP, que abaixo se designam: Manuel do Espírito Santo Pinto da Costa, José Fret Lau Chong, Pedro de Barros Umbelina, Maria Helena da Costa Amélia Trovada, Evaristo do Espírito Santo Carvalho, Agostinho Inácio da Silveira Rita, Damião Ricardo Francisco Lima, Carlos Alberto Pires Tiny, Filinto d'Alva Costa Alegre e Maria da Graça Amorim.

Artigo 2.º. Homenagem a título póstumo.

Render, de igual modo, a devida homenagem aos já falecidos, conforme abaixo se designa: António Tomas Medeiros, Manuel d'Apresentação Cândido Diogo, Joaquim Nascimento Diogo, Hugo Azancort de Menezes, Manuel José Freitas Júnior e Porcidónio da Mata.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

Esta resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, São Tomé, 18 de Dezembro de 2019.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, apenas estamos a apreciar o artigo 1.º do projecto de resolução que homenageia os destacados militantes do CLSTP, portanto, como consta da lista de 17 membros.

Alguma observação?

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para um pedido de esclarecimento.



A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é só para dizer que nos projectos de resolução que tenho em mãos, as listas estão incompletas, porque alguns nomes que estão a ser lidos não constam do documento.

**Uma voz:** — Ela tem razão!

O Sr. **Presidente:** — A Sra. Deputada tem toda razão, mas já publicámos.

Como sabe, nós temos muito pouca história escrita. Dos contactos que temos tido com os antigos dirigentes e membros fundadores, temos peneirado a lista em função dos cargos que cada um elemento exerceu naquele período e quem são essas pessoas. Daí que a lista que tem, se calhar, tem apenas nove elementos, agora temos 11.

Portanto, volto a repetir, destacados militantes do CLSTP: Manuel do Espírito Santo Pinto da Costa, José Fret Lau Chong, Gastão d'Alva Torres, Pedro de Barros Umbelina, Maria Helena da Costa Almeida Trovada, Evaristo do Espírito Santo Carvalho, Agostinho Inácio da Silveira Rita, Damião Ricardo Francisco Lima, Carlos Alberto Pires Tiny, Filinto d'Alva Costa Alegre e Maria da Graça Amorim.

Há alguma observação?

Não sendo o caso, vamos submeter à votação o artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 18 abstenções.*

Artigo 3.º, entrada em vigor.  
Vamos submeter à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, um voto contra e 18 abstenções.*

Srs. Deputados, vamos submeter este projecto de resolução à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 18 abstenções.*

Passemos de imediato para o projecto de resolução a seguir.  
Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Trata-se do «Projecto de resolução n.º 64/2019 – Que homenageia os países que acolheram os cidadãos são-tomenses, membros da CLSTP, na fase da luta pela liberdade e independência nacional.

Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se prestar merecida homenagem aos países que acolheram os cidadãos são-tomenses membros do CLSTP, na fase da luta pela liberdade e independência nacional;

Tendo em conta o desejo de simbolizar, com a devida vénia, um acto que a Nação são-tomense, no seu conjunto, rememora como merecedor dos maiores encómios;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b*), do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Países a homenagear.

Render, a este respeito, a devida homenagem aos países que abaixo se designam: República do Gabão, República do Gana, República da Guiné Conacri, República da Guiné-Equatorial e Reino de Marrocos.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Esta resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, aos 21 de Dezembro de 2019».

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, estamos a apreciação a resolução na generalidade.

Há alguma observação?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é só para um esclarecimento.  
Por que é que a Argélia ficou de fora?

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado.

Foi um lapso e podemos introduzir na apreciação na especialidade.

Há mais observações?

Não sendo o caso, vamos submeter à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor, 1 voto contra e 16 abstenções.*

Sr. Deputado Carlos Vila Nova, tem que votar uma só vez.

*Murmúrios gerais.*

Vamos apreciar na especialidade. Há alguma observação?  
Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, mais uma vez, é só para uma observação. Habitualmente, quando há uma situação de dúvida de voto por parte de um deputado, quem está a presidir a sessão plenária costuma perguntar-lhe, para clarificar o sentido do seu voto. Não é isso que o Sr. Presidente fez.

O Sr. **Presidente**: — Pede-se para clarificar o sentido de voto, quando um deputado tem dúvidas, levantando as mãos e baixando-a de seguida.

**Vozes do ADI**: — Oh!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado votou num sentido...

O Sr. **Arlindo Santos** (ADI): — Está bem, pode continuar!

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Basa, basa!

*Risos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Pediu esclarecimento ou não pediu? O Deputado votou num sentido, depois votou num outro sentido. Portanto, o que é que se faz? É de dizer que já votou, não é para clarificar.

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Portanto, estamos a apreciar o preâmbulo. Há alguma observação?

*Murmúrios gerais.*

Foram os Srs. Deputados que disseram para cumprir estritamente o Regimento, e é que o estou a fazer agora e vai ser sempre assim.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Hum, será?

O Sr. **Presidente**: — Vamos ver! Quando falhar, os Srs. Deputados podem chamar atenção à Mesa que, humildemente, vamos atender.

Há alguma apreciação?

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: O meu pedido de palavra é apenas para termos muita atenção com isto, porque a questão de votação é uma questão séria! É verdade que os Deputados devem estar atentos nos trabalhos parlamentares, principalmente quando chega o momento da votação, mas acho que a Mesa deve ser flexível, porque pode acontecer situações que poderá criar problemas ao próprio sistema parlamentar, quanto à questão de votação. Para esta questão de resolução, pode passar, mas pode chegar o momento, por exemplo, do orçamento, de moção de censura, de moção de confiança, e acho que a Mesa tem que ter muito cuidado.

De facto o Deputado enganou-se numa votação, podia ser comigo, depois voltou a votar. Se a Mesa constatou que ele votou duas vezes, deve dizer, «Sr. Deputado, o senhor votou duas vezes, qual é o sentido de voto que vinga?»

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Pois claro!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Porque se não o Governo pode cair, o orçamento pode ser chumbado, a moção de censura pode ser aprovada e depois será uma complicação desnecessária. Por isso, peço à Mesa para esse assunto não passar só, porque é uma questão de facto de termos cuidado com aquilo que estamos a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente, a Mesa retém o conselho e a recomendação, e futuramente tomará esse conselho em consideração.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Sempre?

O Sr. **Presidente**: — Portanto, já está consolidada e não vamos voltar atrás, alterando o voto que já está fechado.

Estamos a apreciar o preâmbulo, na especialidade. Há alguma observação?  
Não sendo o caso, vamos votá-lo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — O Sr. Deputado Manuel Vicente não votou.

*Risos do Sr. Deputado Idalécio Quaresma.*

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — *Iá cu ça caso é!*

O Sr. **Presidente**: — o Sr. Deputado Manuel Vicente não votou, mas regimentalmente é obrigado votar. Aqui sim, qual é o seu sentido de voto?

O Sr. **Manuel Vicente** (MLSTP/PSD): — Voto a favor.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, segundo os resultados da votação, temos 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Sr. Presidente, quer dizer, agora é que convém! Para obter 28 votos, convém agora que o Sr. Deputado Manuel Vicente vote a votar!? Há tempos atrás...

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Mas aquela votação já passou!

*Murmúrios e protestos gerais.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Mário Rainho, duas questões se impõe. Primeira questão, o Sr. Deputado nem sequer pediu a palavra.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Peço desculpas.

O Sr. **Presidente**: — Segunda questão, o Regimento impõe que os Deputados, estando na Sala, têm que votar.

*Protestos do ADI.*

**Vozes do ADI**: — Já passou!

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar o artigo 1.º. Há alguma observação.

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Srs. Deputados, estamos a apreciar o artigo 1.º.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Rainho.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Sr. Presidente, volte atrás quanto à questão que aconteceu com o nosso Grupo Parlamentar, ainda há bocado.

O nosso Deputado votou duas vezes e o Sr. Presidente optou pela primeira votação que lhe convinha! Há um caso agora, que precisava de um voto para completar 28, o senhor agora disse que o Sr. Deputado pode votar, porque ele é obrigado a votar. Quanto muito, poderia ter uma penalização. O Deputado sabe que tem que votar, está no Regimento!

*Murmúrios e protestos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Mário Rainho, vamos com paciência, com mais calma, estamos quase no fim, para concluir esse processo. Nem vale a pena estarmos a entrar neste pormenor, pois são coisas completamente distintas. Uma coisa é um deputado que votou duas vezes, outra coisa é um deputado que nem sequer votou.

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Não são coisas comparáveis!

*Murmúrios e protestos gerais.*

Srs. Deputados, vamos submeter à votação o artigo 1.º, incluindo a Argélia.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Vamos de seguida submeter à votação o artigo 2.º, entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Srs. Deputados, estamos a apreciar em votação final global, pelo que vamos submeter à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 1 voto contra e 17 abstenções.*

Portanto, concluímos o processo e, não havendo mais pontos na ordem do dia...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, pedido de intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — É que havia feito uma comunicação ao Secretário da Mesa, para informar ao Sr. Presidente que tínhamos uma declaração de voto, mas não sei isso foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Por acaso foi comunicado, mas estou à espera que chegue à Mesa, observando o artigo 106.º do Regimento.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para informar que por acaso hoje não tínhamos como imprimir o documento, está cá no computador...

O Sr. **Presidente**: — Pode entregar até o terceiro dia.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ... porque o Grupo Parlamentar não tinha como imprimir o documento. Olhe para os Grupos Parlamentares e veja as suas situações. Pelo menos o nosso não tem condições, porque não se deu as mínimas condições para o seu funcionamento!

O Sr. **Presidente**: — Está bem, mas pode fazer em manuscrito, Sr. Deputado.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Nós o temos aí no computador...

O Sr. **Presidente**: — E também tem tempo, veja o ponto três do artigo 106.º, que diz: «...podem ser entregues até o terceiro dia útil da votação».

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — José António, vá para a Lexonic.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Nesta senda, que seja como o Sr. Presidente quiser, ou então temos que levar o computador para si, para ver.

O Sr. **Presidente**: — Não, não posso fazer aquilo que não está no Regimento.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — A única coisa que podemos fazer é levar o computador para si.

O Sr. **Presidente**: — Estou a cumprir o Regimento! Veja aquilo que diz o artigo 106.º, se há algum espaço para isso!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não temos outra hipótese! Temos estado a receber toda documentação em suporte digital, portanto, não sei por que é que está a introduzir rigorosamente esta questão, tendo em conta que temos o documento cá no computador.

O Sr. **Presidente**: — O que podemos fazer, Sr. Deputado, é aguardar que entregue a sua declaração de voto no terceiro dia útil após a...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Está bem, a única coisa que digo é para não se esquecer disso!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, está encerrada a sessão.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Alexandre** da Conceição **Guadalupe**

**Ekneide** Lima dos **Santos**

**Idalécio** Augusto **Quaresma**

**José** da Graça **Diogo**

**Martinho** da Trindade **Domingos**

**Paulo Jorge** **Carvalho**

**Policarpo** **Viegas d' Oliveira**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

**Felisberto** Fernandes **Afonso**